

# *Accountability* e os tensionamentos na educação pública municipal de Palmas (TO)

Ana Cléia Gomes da Silva<sup>1</sup> 

Rosilene Lagares<sup>2</sup> 

Marciel Barcelos<sup>3</sup> 

## Resumo

Considerando uma crescente implantação de medidas de *accountability* na educação básica no Brasil, cujas características identificam-se com políticas de regulação por resultados, e a exigência constitucional da gestão democrática na educação pública, o artigo tem por objetivo compreender as perspectivas que sustentam medidas de *accountability* constituintes da educação pública municipal de Palmas (TO), no período de 1989 a 2020. Assentada em revisão bibliográfica e pesquisa empírico-documental, desvela a presença dos pilares da avaliação, da prestação de contas e da responsabilização na gestão da educação do município, repercutindo medidas de *accountability* focadas em resultados, levando a efeito a tendência nacional da perspectiva da regulação por produtos, justamente em decorrência da concepção de Estado e da força da Nova Gestão Pública. Nesse cenário, apresenta-se o desafio na construção de uma configuração democraticamente avançada de *accountability*.

**Palavras-chave:** Sistema Municipal de Ensino; Governo democrático; Educação municipal.

## Abstract

### *Accountability and the tensions in the municipal public education of Palmas (TO)*

Considering a growing implementation of *accountability* measures in basic education in Brazil, whose characteristics are identified with regulation policies by results and the constitutional requirement of democratic management in public education, the article aims to understand the perspectives that support measures of *accountability* that constitute the municipal public education in Palmas/TO, from 1989 to 2020. Based on a bibliographic review and empirical-documentary research, it reveals the presence of evaluation, accountability and accountability pillars in the management of education in the Municipality, reflecting accountability measures focused on results, putting into effect the national trend from the perspective of regulation by products, precisely as a result of the conception of the State and the New Public Management strength. In this scenario, the challenge is presented in the construction of a democratically advanced configuration of *accountability*.

**Keywords:** Municipal Education System; Democratic government; Municipal education.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Tocantins, Tocantins, TO, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Tocantins, Tocantins, TO, Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal do Tocantins, Tocantins, TO, Brasil.

*Rendición de cuentas y las tensiones en la educación pública municipal de Palmas (TO)*

Considerando la creciente implementación de medidas de rendición de cuentas en la educación básica en Brasil, cuyas características se identifican con las políticas de regulación por resultados y la exigencia constitucional de gestión democrática en la educación pública, el artículo tiene como objetivo comprender las perspectivas que sustentan las medidas de rendición de cuentas que constituyen el público educación en Palmas/TO, de 1989 a 2020. Con base en una revisión bibliográfica e investigación empírico-documental, revela la presencia de los pilares de evaluación, rendición de cuentas y rendición de cuentas en la gestión de la educación en el Municipio, impactando medidas de rendición de cuentas enfocadas en por resultados, poniendo en vigencia la tendencia nacional desde la perspectiva de la regulación por productos, precisamente como resultado de la concepción del Estado y la pujanza de la Nueva Gestión Pública. En este escenario, el desafío se presenta en la construcción de una configuración de rendición de cuentas democráticamente avanzada.

**Palabras clave:** Sistema Educativo Municipal; Gobierno democrático; Educación municipal.

## Introdução

Nas décadas finais do século XX, deflagram-se reformas educacionais em diferentes países, assentadas em uma nova perspectiva de regulação social

[...] e o ascenso de premissas e mecanismos de gestão identificados com a regulação por resultados. [...] É na dinâmica dessa regulação baseada no produto que ocorre a introdução de medidas de *accountability* amparadas em pressupostos da New Public Management (NPM), emergidos do meio neoliberal (Nardi *et al.*, 2022, p.2).

Afonso (2019 como citado em Schneider & Nardi, 2019, pp. 7-8) argumenta que a dissonância marca a tradução e compreensão do que seja *accountability*, e adota que é resultante da “interação de três dimensões essenciais: *avaliação, prestação de contas e responsabilização*”, de acordo com a literatura especializada. O autor, além disso, alerta quanto às formas de se referir à *accountability* ou suas dimensões:

Por isso, como tenho chamado a atenção noutras ocasiões, *accountability* não deve ser traduzida como se fosse sinônimo de uma única dimensão, porque estaríamos esvaziando a densidade do seu conteúdo. A solução mais prática que proponho é a de que, se queremos referir-nos à interação ou condensação dessas três dimensões, devemos manter e usar o vocábulo *accountability* sem tradução. Se, no entanto, quisermos especificar que dimensão ou dimensões estamos a privilegiar na nossa análise, eu sugiro que as nomeemos explicitamente em português. Estou convencido de que esta simples sugestão evitaria muitos mal-entendidos e ajudar-nos-ia a avançar na pesquisa.

Considerando a crescente implantação de medidas de *accountability* na educação básica no Brasil, cujas características se identificam com políticas de regulação por resultados, e a exigência constitucional da gestão democrática na educação pública,

no artigo objetiva-se compreender as perspectivas que sustentam medidas de *accountability* constituintes da educação pública municipal de Palmas/TO, no período de 1989 a 2020<sup>4</sup>, a partir da organização da Secretaria Municipal da Educação.

Assentando-se em revisão bibliográfica e pesquisa empírico-documental, tem como enfoque epistemológico o materialismo histórico-dialético, que “está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto”, sendo, ao mesmo tempo, postura, método de investigação e análise e uma práxis, implicando rupturas, catarse e aproximações sucessivas da verdade (Frigotto, 2010, pp. 75-84).

Com esse entendimento, o movimento real da pesquisa partiu da problemática da implantação de medidas de *accountability* no país, para chegar ao tema de pesquisa no município de Palmas (TO). No trabalho, concentrou-se esforço no resgate crítico da produção teórica a respeito da temática e de elementos da realidade a ser investigada, encontrando diferentes perspectivas de análise e lacunas de pesquisa. Na análise e na exposição, foram definidos os conceitos, as categorias e as questões prioritárias, que orientaram a interpretação e análise do material (Frigotto, 2010). A análise dos dados e das informações representou o esforço de estabelecer conexões, mediações e contradições dos fatos constitutivos da problemática pesquisada, que, para Frigotto (2010, p. 88), significa a identificação

[das] determinações fundamentais e secundárias do problema. É no trabalho de análise que se busca superar a percepção imediata, as impressões primeiras, a análise mecânica e empiricista, passando-se assim do plano pseudo-concreto ao concreto que expressa o conhecimento apreendido da realidade. É na análise que se estabelecem as relações entre a parte e a totalidade.

Em meio à análise, passou-se para a síntese da investigação, resultando da “exposição orgânica, coerente, concisa das ‘múltiplas determinações’” que explicam o tema em investigação, como representado nas seções do artigo.

---

<sup>4</sup> Apresenta resultados da Dissertação de Mestrado Acadêmico em Educação, vinculada à linha de Pesquisa Estado, Sociedade e Práticas Educativas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que aborda o tema perspectivas de *accountability* e arranjos institucionais das políticas e da gestão da educação pública do município de Palmas, no período 1989 a 2020, considerando ser esse período o início da institucionalização do Sistema Municipal de Ensino de Palmas, com a organização da Secretaria Municipal da Educação. A pesquisa foi realizada no Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM) e Observatório dos Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObsPE), da Universidade Federal do Tocantins.

## Educação pública municipal de Palmas: arranjos na gestão – 1989 a 2020

Palmas, capital do estado do Tocantins, criada em 20 de março de 1989 e instalada em 1º de janeiro de 1990, é uma cidade planejada, que recebeu a administração da capital provisória, Miracema do Tocantins. Faz parte da região Norte do país, localizada no trecho central do estado. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), possui uma estimativa populacional de 306.296 habitantes para o ano de 2020. Como capital mais jovem da federação brasileira, enfrenta grandes desafios, como estar em fase de desenvolvimento e perpassada por aspectos políticos enraizados do conservadorismo e do neoliberalismo (Bottura, 2019).

Em relação à educação municipal, sua estrutura foi iniciada no final dos anos de 1980, com a aprovação da Lei nº 4 (1989), criando a Secretaria Municipal da Educação (Semed). Em seguida, outras normas deram continuidade a esse processo, até a instituição legal do Sistema Municipal de Ensino, 14 anos após a criação do município – mais precisamente em 2004, com a aprovação da Lei nº 1.350 (2004), embora o sistema de ensino estivesse previsto desde 20 de julho de 1999, na Lei Orgânica (1989): “Art. 164. O sistema de ensino municipal assegurará, aos alunos necessitados, condições de aproveitamento escolar”.

No Sistema de Ensino em pauta, foram instituídos espaços de controle social e mecanismos de gestão democrática, como: o Conselho Municipal de Educação, pela Lei nº 44 (1990); o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pela Lei nº 516 (1995); e o Fórum Permanente da Educação Municipal (FE-Palmas), com a Lei nº 1.911 (2012).

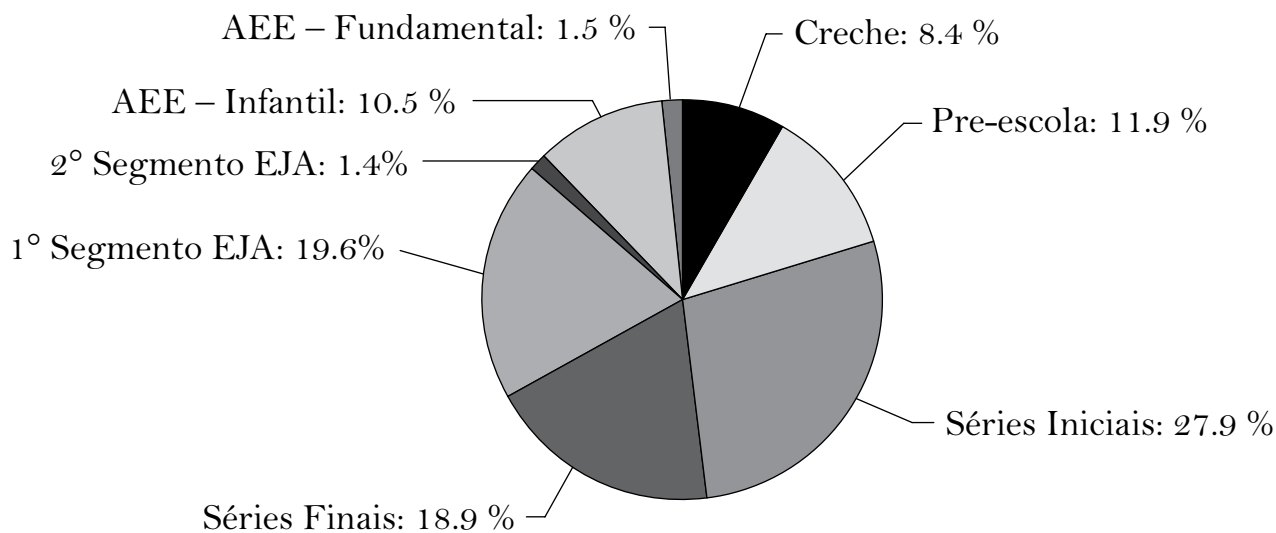
Além desses espaços, Palmas possui seu Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.238 (2016), após o período disposto pelo Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 (Brasil, 2014), inserindo o município na relação daqueles que não cumpriram a determinação legal.

Em 2020, a educação municipal apresentou um quadro profissional com 2.757 professores; ofertando a educação infantil e o ensino fundamental nos anos iniciais e finais; seis escolas de tempo integral, com estruturas construídas em modelo padrão; 13 escolas de tempo integral com estrutura adaptada; 26 escolas de tempo parcial; 38 unidades ofertando a educação infantil; 34 Centros Municipais de Educação Infantil; e quatro associações conveniadas (Secretaria Municipal de

Educação de Palmas, 2020a). As unidades escolares municipais atendiam 43.264 matrículas, como detalhado na Figura 1.

### Figura 1

*Matrículas por níveis de ensino – educação municipal — Palmas/TO (SME, 2020b).*

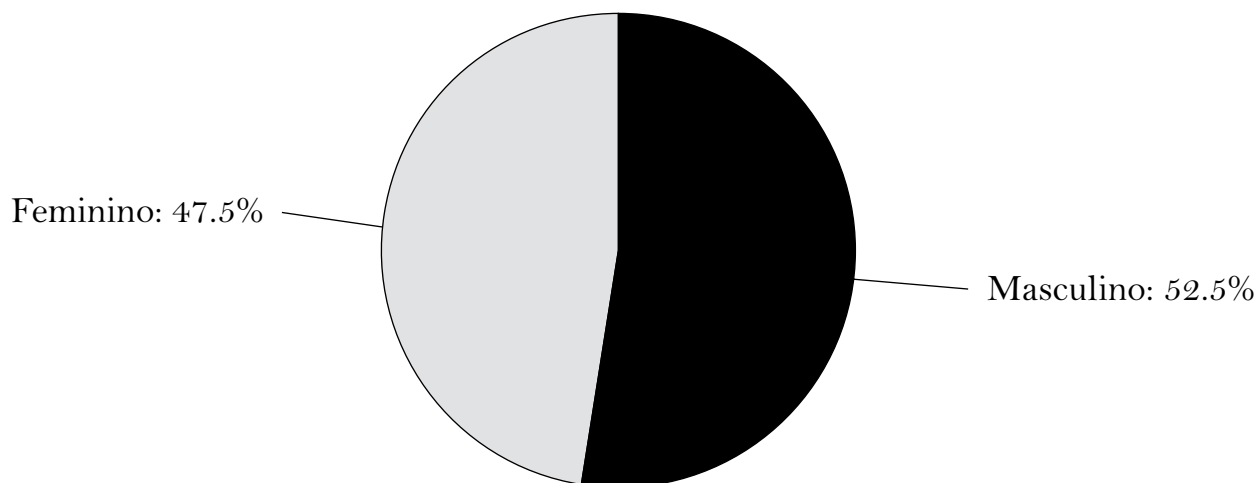


Fonte: <http://semed.palmas.to.gov.br/sige/index.php>.

Observa-se uma maior concentração de matrículas no ensino fundamental nos anos iniciais e finais, embora o município seja o ente federado responsável pela oferta da educação infantil (Figura 2).

### Figura 2

*Matrículas por sexo – educação municipal – Palmas/TO (SME, 2020a).*

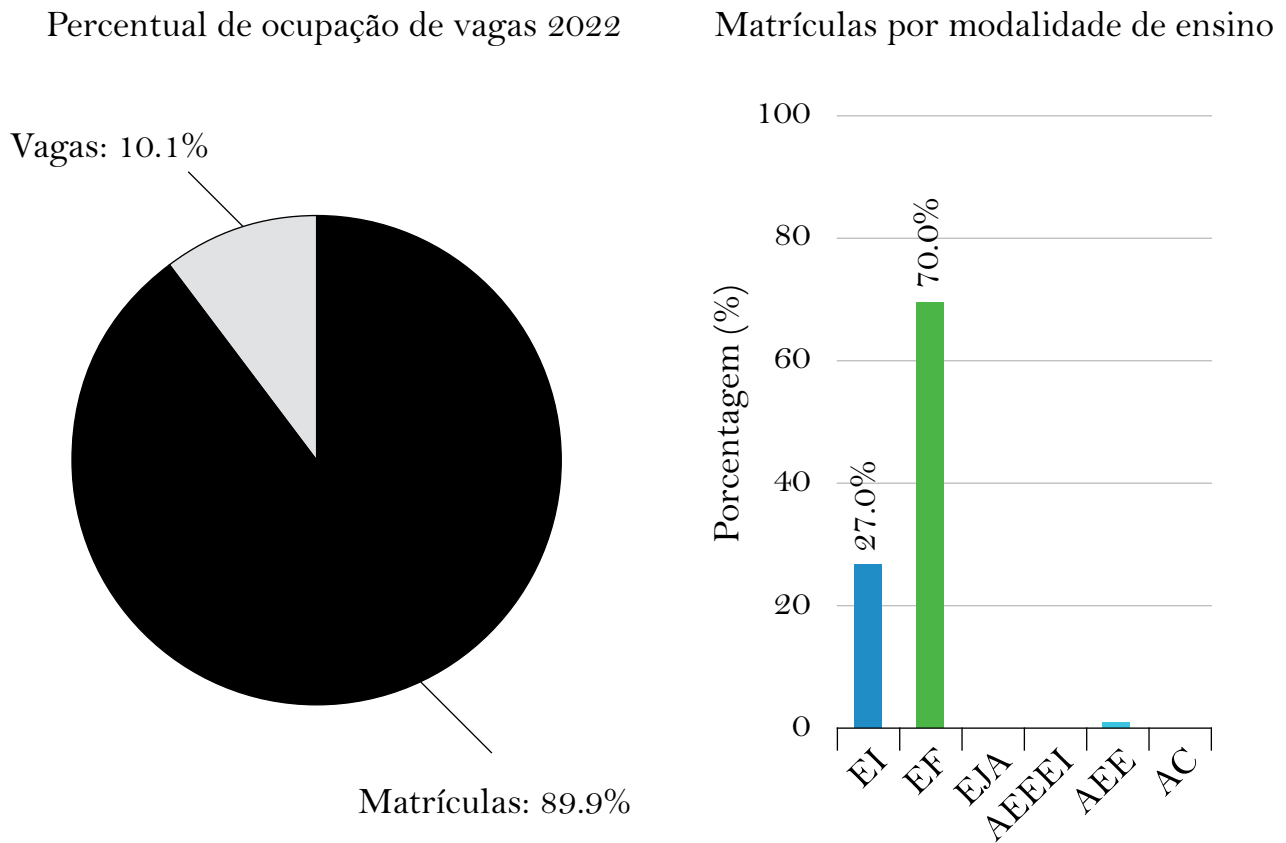


Fonte: [semed.palmas.to.gov.br/sige/index.php](http://semed.palmas.to.gov.br/sige/index.php).

Para a realização das matrículas em todos os níveis (Figura 3), no município, foi modelado um Sistema Integrado de Matrícula de Palmas (SIMPalmas), instituído pela Portaria Gab/Semed nº 775 (2018).

**Figura 3**

*Matrículas por níveis de ensino – educação municipal – Palmas/TO (SME, 2020a).*



Fonte: <http://sem.ed.palmas.to.gov.br/sige/index.php>.

Em 2022, observa-se, novamente, uma maior movimentação de matrículas no ensino fundamental nos anos iniciais e finais.

A respeito da institucionalização da educação municipal, a Figura 4 apresenta as principais normas instituidoras do Sistema.



**Figura 4**

*Normas do Sistema Municipal de Ensino de Palmas/TO – 1989-2022.*

Ano	Lei	Tipo	Acesso
1989	Lei nº 4	Institui o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e cria a Secretaria Municipal da Educação	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDIN%C3%81RIA%20N%C2%BA%204%20de%2001-06-1989%2017-34-16.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDIN%C3%81RIA%20N%C2%BA%204%20de%2001-06-1989%2017-34-16.pdf</a>
1990	Lei orgânica	Lei Orgânica Municipal	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-organica-00-1990-04-05-10-7-2019-14-8-39.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-organica-00-1990-04-05-10-7-2019-14-8-39.pdf</a>
1990	Lei nº 44	Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-44-1990-03-21-9-6-2017-10-27-4.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-44-1990-03-21-9-6-2017-10-27-4.pdf</a>
1991	Lei nº 118	Reestrutura a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20118%20de%2009-07-1991%2014-25-55.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20118%20de%2009-07-1991%2014-25-55.pdf</a>
1994	Lei nº 467*	Institui o Conselho Diretor de Educação da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do município de Palmas	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20467%20de%2006-01-1994%2014-0-47.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20467%20de%2006-01-1994%2014-0-47.pdf</a>
1995	Lei nº 516	Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20516%20de%2007-03-1995%2014-49-57.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20516%20de%2007-03-1995%2014-49-57.pdf</a>
1997	Lei nº 679	Institui o Prêmio “Minha Escola um Cartão Postal” para as escolas da Rede Pública de Ensino do município de Palmas	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20679%20de%2024-09-1997%2014-11-55.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%20679%20de%2024-09-1997%2014-11-55.pdf</a>
2003	Lei nº 1.256	Institui e regulamenta o Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada nas unidades escolares da rede pública municipal	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1256-2003-12-22-11-5-2017-15-17-1.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1256-2003-12-22-11-5-2017-15-17-1.pdf</a>
2004	Lei nº 1.350	Institui o Sistema Municipal de Ensino de Palmas e dá outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%201350%20de%2009-12-2004%2014-28-8.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%201350%20de%2009-12-2004%2014-28-8.pdf</a>
2006	Lei nº 1.445	Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (PCCR)	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1445-2006-08-14-10-6-2020-17-15-25.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1445-2006-08-14-10-6-2020-17-15-25.pdf</a>

Continua

Continuação

Ano	Lei	Tipo	Acesso
2007	Lei nº 1.461	Altera a Lei nº 44, de 21 de março de 1990, e integra o Conselho do Fundeb como Câmara do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%201461%20de%2013-03-2007%2014-53-18.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDINARIA%20N%C2%BA%201461%20de%2013-03-2007%2014-53-18.pdf</a>
2012	Lei nº 1.911	Institui o Fórum Permanente da Educação de Palmas, na forma que especifica	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1.911-2012-08-10-10-3-2015-16-35-6.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-1.911-2012-08-10-10-3-2015-16-35-6.pdf</a>
2012	Lei nº 1.916	Institui o símbolo da Educação Integral da Rede Pública Municipal de Palmas, na forma que especifica	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDIN%C3%81RIA%20N%C2%BA%201.916%20de%2019-10-2012%2014-41-24.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20ORDIN%C3%81RIA%20N%C2%BA%201.916%20de%2019-10-2012%2014-41-24.pdf</a>
2015	Lei nº 2.163	Institui o Programa Educacional Salas Integradas no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação e adota outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.163-2015-07-03-4-8-2015-16-47-35.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.163-2015-07-03-4-8-2015-16-47-35.pdf</a>
2016	Lei nº 2.238	Institui o Plano Municipal de Educação de Palmas e adota outras providências	<a href="https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.238-2016-01-19-16-5-2019-16-39-25.pdf">https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.238-2016-01-19-16-5-2019-16-39-25.pdf</a>

\*Conselho Desativado.

As normas publicadas desde a criação da Secretaria Municipal de Educação são fundamentais para estruturação do sistema de ensino e, posteriormente, sua institucionalização, o que implica outras normas e ações, segundo Lagares (2008, p. 143):

[O] *processo de institucionalização efetiva* do SMEd [Sistema Municipal de Educação] é analisado considerando, em especial, os seus próprios elementos constitutivos, que por conseguinte, estão sistematizados em quatro grandes abordagens que emergiram das ideias (formulações políticas, legais e teóricas) e da realidade (o instituído) no Município.

O sistema, nesse entendimento, é compreendido em uma perspectiva dinâmica, que vai além da estrutura burocrática da educação municipal, sendo a institucionalização efetiva um processo ininterrupto, incompleto e articulado. Nesse sentido, é o que defende Saviani (2010, pp. 389-391):

[...] para que o sistema permaneça vivo e não degenera em simples estrutura, burocratizando-se, é necessário manter continuamente, em termos coletivos, a intencionalidade das ações. Isso significa que em nenhum momento se deve perder de vista o caráter racional das atividades desenvolvidas. E o plano educacional é exatamente o instrumento que visa introduzir racionalidade na prática educativa como condição para superar o espontaneísmo e as



improvisações, que são o oposto da educação sistematizada e de sua organização na forma de sistema.

[...] Uma atenção especial deverá ser dada no PNE à questão do financiamento, não porque seja garantia da realização das metas, mas porque é condição indispensável, ainda que não suficiente, do seu cumprimento.

Nessa análise, corrobora-se a ideia dos “obstáculos” existentes na institucionalização do SNE, discutidos por Saviani (2010, p. 381):

- a) os obstáculos econômicos decorrentes da histórica resistência à manutenção da educação pública no Brasil;
- b) os obstáculos políticos caracterizados pela descontinuidade nas políticas educativas;
- c) os obstáculos filosófico-ideológicos, isto é, a prevalência das ideias ou mentalidades pedagógicas refratárias à organização da educação na forma de um sistema nacional;
- d) os obstáculos legais materializados na resistência à incorporação da ideia de sistema nacional na nossa legislação educacional, cuja ponta de lança se ancorava na suposta e logicamente inconsistente tese da inconstitucionalidade da proposta de Sistema Nacional de Educação.

O Sistema Municipal de Ensino de Palmas aparentemente se encontra em processo de institucionalização efetiva (Lagares, 2008) em se tratando da sua estrutura, com órgãos e instituições, e do conjunto de normas complementares (Lei nº 9.394, 1996). Todavia, vem repercutindo a tendência nacional (Schneider *et al.*, 2021) e do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (Lagares & Nardi, 2020), com medidas de *accountability* identificadas com políticas de regulação por resultados (Schneider & Nardi, 2019), o que leva a indagar como estão a compreensão e a efetivação da gestão democrática, assim como as repercussões na institucionalização de um sistema democratizante.

## Medidas de *accountability* constituintes da educação municipal de Palmas

Na educação municipal de Palmas, as medidas de *accountability*, apreendidas no período de 1989 a 2022, identificadas com políticas de regulação por resultados, combinam os pilares apresentados por Nardi *et al.* (2022):

[...] no plano de medidas de *accountability* identificadas com políticas de regulação educacional por resultados quatro são as unidades de análise: 1) sistema de avaliação externa; 2) medidas de prestação de contas; 3) medidas de responsabilização; e 4) repercussões da existência de medidas de avaliação externa, prestação de contas e responsabilização.

Em relação à avaliação externa, no município há o Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (Saep) (Secretaria Municipal de Educação de Palmas, 2020c), com perspectiva centrada no desempenho escolar, como representado nas informações da Figura 5.

### Figura 5

*Sistema de Avaliação Externa de Palmas.*

Ano	Fonte	Descrição	Acesso
2012	Projeto-Sistema de Avaliação Educacional de Palmas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer à sociedade uma análise do desempenho escolar;</li><li>- Produzir indicadores educacionais para o estabelecimento de metas que visem à melhoria do ensino;</li><li>- Detectar os pontos em que devem ser efetuadas as devidas intervenções pedagógicas nas escolas para que estas sejam cada vez melhores; e</li><li>- Produzir informações para subsidiar os gestores públicos na tomada de decisões relativas às políticas educacionais voltadas para a equidade e para melhoria da qualidade da educação do nosso município.</li></ul>	<a href="http://semed.palmas.to.gov.br/saep/default.php">http://semed.palmas.to.gov.br/saep/default.php</a>

Criado em 2012, o Saep propõe a implementação do processo avaliativo, dando alcance às turmas de 2º ano do ciclo de alfabetização e 5º e 9º anos do ensino fundamental, com instrumento de avaliação nas áreas do conhecimento de língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, previstas na matriz curricular com índices, metas e médias previamente estabelecidas.

O Sistema “é caracterizado como uma avaliação externa que visa fornecer indicadores consistentes, periódicos e comparáveis da Rede Municipal de Ensino de Palmas que possam orientar os agentes envolvidos no sistema educacional na busca da melhoria da qualidade do ensino” (Palmas, 2019, s/p).

Na gestão, há uma Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação que coordena o Saep, sendo responsável pela formulação, aplicação e resultado dos simulados, os quais são aplicados duas vezes no período letivo, no primeiro e segundo bimestres. As provas são elaboradas por professores especialistas, lotados na referida diretoria, abordando as áreas de conhecimento (Secretaria Municipal de Educação de Palmas, 2020a).

O monitoramento das ações é realizado na mesma Diretoria do Saep, relacionada à aplicação das avaliações externas nacionais do Saeb – anos iniciais e finais –, ao trabalho com indicadores apresentados junto à rede pública de ensino, a partir dos resultados, e apresentando propostas de intervenção, formações e capacitações, além da disponibilização de materiais pedagógicos de suporte para as unidades escolares (Palmas, 2019).

O Saep possui uma página virtual própria, mas, em termos institucionais, não foi normatizado. Apesar disso, ele aparece no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nas prestações de contas da pasta; assim, cabe investigar os motivos da ausência da legislação que trate de sua criação como instrumento de avaliação educacional.

Schneider e Nardi (2019, p. 75) salientam que as políticas de avaliação externa “não somente comunicam a ideia de que os resultados de avaliações externas constituem referências para a instituição de mudanças no setor, como também operam de modo a afirmá-las como ferramenta que impulsiona o setor”.

Quanto às medidas de prestação de contas na gestão, no Portal da Transparência do Município, são encontradas as prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação, mas não das unidades escolares<sup>5</sup> (Figura 6).

---

<sup>5</sup> Conforme consulta à Diretoria Unidades Executoras, nas unidades escolares, são realizadas prestações de contas quadrimestralmente e, caso não sejam realizadas no prazo previsto, os repasses dos recursos são suspensos.

**Figura 6**

*Medidas de prestação de contas.*

Ano	Fonte	Descrição	Acesso
2008	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2008	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/25661_15_12_2009_13_24_13.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/25661_15_12_2009_13_24_13.pdf</a>
2009	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2009	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/25661_2_8_2011_9_26_16.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/25661_2_8_2011_9_26_16.pdf</a>
2010	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2010	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/2bcfe363c5633ca0836502bc31bc1ea0_31102017113258.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/2bcfe363c5633ca0836502bc31bc1ea0_31102017113258.pdf</a>
2011	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2011	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/ef10f8441106f53c03300f840acf37cc_31102017150413.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/ef10f8441106f53c03300f840acf37cc_31102017150413.pdf</a>
2012	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2012	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/e48cbce4a52e74de0d346f53f94c883c_10112017093225.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/e48cbce4a52e74de0d346f53f94c883c_10112017093225.pdf</a>
2013	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2013	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/2804d9441c02cc0ea03e6138b3b1a2b6_01112017171744.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/2804d9441c02cc0ea03e6138b3b1a2b6_01112017171744.pdf</a>
2014	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2014	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/9554e137ffd7c0929b1475bfbeed736a_09112017094758.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/9554e137ffd7c0929b1475bfbeed736a_09112017094758.pdf</a>
2015	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2015	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/5f52cecf8d1a3e378e15d6e84b05087f_10032016160419.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/5f52cecf8d1a3e378e15d6e84b05087f_10032016160419.pdf</a>
2016	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2016	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/f85450c f1fea39b817dfea1e2f54100a_13062017165812.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/f85450c f1fea39b817dfea1e2f54100a_13062017165812.pdf</a>
2017	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2017	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/c74830c654a09e2bf109dd25e17f878a_31072018093848.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/c74830c654a09e2bf109dd25e17f878a_31072018093848.pdf</a>
2018	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2018	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/29d95b0a09f0fb4b6149eb76c358284b_06062019182420.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/29d95b0a09f0fb4b6149eb76c358284b_06062019182420.pdf</a>
2019	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2019	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/626ff7844909e71cb64c44831902a433_13102020142209.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/626ff7844909e71cb64c44831902a433_13102020142209.pdf</a>
2020	Portal da Transparência	Prestação de contas Semed- exercício 2020	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/52890508e9d5eb6632e3ccfc0c4aef86_17112021145344.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/transparencia/52890508e9d5eb6632e3ccfc0c4aef86_17112021145344.pdf</a>

Semed: Secretaria Municipal da Educação.

Fonte: Recuperado de <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/index>.

Afonso (2012, p. 479) ensina sobre as componentes da prestação de contas e o desafio da *accountability* em uma perspectiva democrática:

Relativamente ao pilar da prestação de contas, é importante salientar duas das suas componentes mais importantes – a informação e a justificação. Sobre estas componentes, um importante desafio na construção de uma configuração democraticamente avançada de *accountability* prende-se necessariamente com a mobilização das teorias críticas sobre os processos de informação e as práticas de argumentação.

Assentando-se, ainda, nas ideias de Afonso (2009), em um sistema de *accountability* democrática, espera-se que a prestação de contas seja o meio de divulgar e prestar contas das ações praticadas implicando a interação com o público; portanto, uma gestão que incorpora princípios democráticos de tomadas de decisões em seus procedimentos.

Quanto às medidas de responsabilização (Figura 7), no município, o foco tem sido em bonificações e nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (Silva, 2022).

### Figura 7

*Medidas de responsabilização.*

Ano	Fonte	Descrição	Configuração	Acesso
2016	Diário Oficial	Portaria nº 104/gab/Seplad, de 25 de janeiro de 2016	Institui a Comissão para realização de estudos de auditoria do SUPERHAR, conforme prever o artigo 10 da Lei Municipal 315/2015, na forma que especifica	<a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1431-28-1-2016-18-58-19.pdf#page=16">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1431-28-1-2016-18-58-19.pdf#page=16</a>
2017	Site prefeitura	Remuneração dos professores de Palmas reflete política de valorização da educação municipal	Valorização da educação municipal	* <a href="https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/remuneracao-dos-professores-de-palmas-reflete-politica-de-valorizacao-da-educacao-municipal/4252/">https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/remuneracao-dos-professores-de-palmas-reflete-politica-de-valorizacao-da-educacao-municipal/4252/</a>
2018	Site Semed	Educadores celebram conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i> ofertada pela Prefeitura Municipal	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1507179/educadores-celebram-conclusao-de-pos-graduacao-lato-sensu-ofertada">https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1507179/educadores-celebram-conclusao-de-pos-graduacao-lato-sensu-ofertada</a>

Semed: Secretaria Municipal da Educação.

Em um contexto perpassado pela ideia de responsabilização voltada para as bonificações e a culpabilização, contrariamente à ideia da responsabilização em uma perspectiva democrática que envolve elementos de fortalecimento da transparência e diálogo constante com o público, corrobora-se com o pensamento de Afonso (2012, p. 479):

*O pilar da responsabilização parece ser o menos justificado em termos éticos, políticos e teórico-conceituais, apesar de, paradoxalmente, ser também o mais referenciado. E, aliás, disso exemplifica a forma simplificada, superficial e redutora como a responsabilização tem sido propagandeada nos discursos vulgares. E esse facto, do meu ponto de vista, não é indiferente à natureza mais impositiva e mais autoritária como tem sido apresentada (na forma e no conteúdo) muitas das decisões políticas para a educação e a formação nas últimas décadas.*

Exige, portanto, debate, tendo em vista ser comumente tratada no município como responsabilidade, ficando no campo de responsabilizar o professor, o aluno e/ou o gestor (Silva, 2022).

No que diz respeito a repercussões da existência de medidas de avaliação externa, prestação de contas e responsabilização, em Palmas, no período analisado, foram apreendidas notícias vinculando e veiculando os pilares de *accountability* na gestão notadamente a partir dos resultados do Ideb, com o ranqueamento de escolas.

## Figura 8

*Repercussões de medidas de avaliação externa, prestação de contas e responsabilização – educação municipal Palmas/TO.*

Ano	Fonte	Descrição	Foco Repercussão	Acesso
2016	T1 Notícias	Prefeitura de Palmas fala de escolas que foram destaque no <i>ranking</i> do Ideb 2015	Ideb	<a href="https://www.t1noticias.com.br/cidades/prefeitura-de-palmas-fala-de-escolas-que-foram-destaque-no-ranking-do-ideb-2015/78900/">https://www.t1noticias.com.br/cidades/prefeitura-de-palmas-fala-de-escolas-que-foram-destaque-no-ranking-do-ideb-2015/78900/</a> <a href="https://www.t1noticias.com.br/cidades/educacao-de-palmas-e-destaque-em-ranking-de-estudo-de-ambito-nacional/82472/">https://www.t1noticias.com.br/cidades/educacao-de-palmas-e-destaque-em-ranking-de-estudo-de-ambito-nacional/82472/</a>
2017	T1 Notícias	Educação de Palmas é destaque em <i>ranking</i> de estudo de âmbito nacional	Educação de Palmas	<a href="https://www.brasildefato.com.br/2017/09/23/a-greve-de-fome-e-nosso-ultimo-instrumento-de-luta-diz-professor-de-palmas-to/">https://www.brasildefato.com.br/2017/09/23/a-greve-de-fome-e-nosso-ultimo-instrumento-de-luta-diz-professor-de-palmas-to/</a>
2017	Brasil de Fato	“A greve de fome é nosso último instrumento de luta”, diz professor de Palmas (TO)	Greve dos professores da rede municipal em 2017	<a href="https://www.brasildefato.com.br/2017/09/23/a-greve-de-fome-e-nosso-ultimo-instrumento-de-luta-diz-professor-de-palmas-to/">https://www.brasildefato.com.br/2017/09/23/a-greve-de-fome-e-nosso-ultimo-instrumento-de-luta-diz-professor-de-palmas-to/</a>

Continua



Continuação

Ano	Fonte	Descrição	Foco Repercussão	Acesso
2017	G1 globo	Escola de Palmas tem salto no Ideb e vira exemplo de ensino com qualidade - Escola Beatriz Rodrigues subiu quase três pontos em oito anos, a unidade escolar faz parte da rede municipal de ensino da capital	Idéb	<a href="http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2017/02/escola-de-palmas-tem-salto-no-ideb-e-vira-exemplo-de-ensino-com-qualidade.html">http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2017/02/escola-de-palmas-tem-salto-no-ideb-e-vira-exemplo-de-ensino-com-qualidade.html</a>
2018	Site Semed	Resultados preliminares da Prova Brasil aponta para crescimento das notas do Ideb em Palmas	Prova Brasil	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1508159/resultados-preliminares-da-prova-brasil-apontam-para-crescimento-das-notas-...">https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1508159/resultados-preliminares-da-prova-brasil-apontam-para-crescimento-das-notas-...</a>
2018	Site Semed	Ações pedagógicas inovadoras alavancam Ideb da ETI Olga Benário	Ações pedagógicas	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1508771/acoes-pedagogicas-inovadoras-alavancam-ideb-da-eti-olga-benario/">https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao/noticia/1508771/acoes-pedagogicas-inovadoras-alavancam-ideb-da-eti-olga-benario/</a>
2018	Gazeta do Cerrado	Educação de Palmas é uma das melhores do país dentre as capitais, aponta Ideb	Idéb	<a href="https://gazetadocerrado.com.br/educacao-de-palmas-e-uma-das-melhores-do-pais-dentre-as-capitais-aponta-ideb/">https://gazetadocerrado.com.br/educacao-de-palmas-e-uma-das-melhores-do-pais-dentre-as-capitais-aponta-ideb/</a>
2020	Conexão Tocantins	Educação de Palmas é segunda colocada nacional nas séries finais do Ideb com média de 5,8	Idéb	<a href="https://conexaoto.com.br/2020/09/16/educacao-de-palmas-e-segunda-colocada-nacional-nas-series-finais-do-ideb-com-media-de-5-8#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20da,apresentando%20pontua%C3%A7%C3%A3o%20de%206%2C3.">https://conexaoto.com.br/2020/09/16/educacao-de-palmas-e-segunda-colocada-nacional-nas-series-finais-do-ideb-com-media-de-5-8#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20da,apresentando%20pontua%C3%A7%C3%A3o%20de%206%2C3.</a>
2020	Jornal do Tocantins	Idéb: Palmas é segunda nas séries finais de ensino com média 5,8	Idéb	<a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/ideb-palmas-%C3%A9-segunda-nas-s%C3%A9ries-finais-de-ensino-com-m%C3%A9dia-5-8-1.2119856">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/ideb-palmas-%C3%A9-segunda-nas-s%C3%A9ries-finais-de-ensino-com-m%C3%A9dia-5-8-1.2119856</a>

Idéb: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; Semed: Secretaria Municipal da Educação; ETI: Escola de Tempo Integral.

Conforme descrito na Figura 8, as repercussões centrando-se no Ideb cumprem o acordado em âmbito nacional, como enfatizado por Nardi e Schneider (2014, p. 282).

Ano de 2007, em razão da publicação do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, por meio do qual foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) e delineado um pacto entre a União e cada um dos demais entes federativos em torno de metas educacionais, de modo que objetivos de *accountability*<sup>6</sup> passassem a ser operados nas políticas de educação básica, mais especificamente sobre a escola pública de ensino fundamental.

Numericamente, a rede pública municipal de Palmas vem se destacando quanto aos resultados do Ideb, conforme as Figuras 9 e 10.

### Figura 9

*Resultados e metas do Ideb do Município de Palmas/TO – séries 4ª e 5ª do ensino fundamental desde 2007.*

Ano	Ideb observado	Metas projetadas
2007	4.4	3.9
2009	5.6	4.3
2011	5.8	4.7
2013	5.8	4.9
2015	6.2	5.2
2017	6.6	5.5
2019	6.6	5.8

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.

<sup>6</sup> Com base em Afonso (2009b), a avaliação, a prestação de contas e a responsabilização constituem pilares estruturantes da *accountability*.

## Figura 10

Resultados e metas do Ideb do Município de Palmas/TO – séries 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> do Ensino Fundamental desde 2007.

Ano	Ideb observado	Metas projetadas
2007	3.8	3.5
2009	5.0	3.6
2011	5.0	3.9
2013	4.9	4.3
2015	5.6	4.7
2017	5.8	5.0
2019	5.8	5.2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.

Os resultados do Ideb do município, desde 2007, vem superando as metas projetadas; no entanto, cabe observar até que ponto tais resultados sinalizam uma educação com qualidade, como refletem Silva e Oliveira (2019, p. 44).

No entanto, o que se leva em conta após os resultados do IDEB são os indicadores de resultados, os quais muitas vezes são utilizados pelo município mais para se propagar no âmbito político, promovendo uma competição entre as unidades escolares, não resultando efetivamente na qualidade desejada.

O Ideb no município de Palmas tem sido, também, elemento de disputa político-partidária, com o uso dos resultados como elemento primordial na corrida ao paço municipal, pois, caso o resultado do indicador permaneça ou avance, a gestão atual ganha visibilidade nacional como educação de referência. Em caso negativo, os pretensos candidatos ao paço municipal usariam o resultado para culpabilizar a gestão atual (Silva & Oliveira, 2019).

Nessa direção, como refletem Schneider e Nardi (2019, p. 105), os estudos sobre o Ideb “levaram-nos a alertar que as avaliações externas figuram como a ponta de um *iceberg* na regulação da educação, em que aquilo que se esconde tem muito mais a mostrar do que aquilo que se consegue ver à primeira vista”. Pergunta-se, assim, no que tange ao ensino e aprendizagem, se os resultados do Ideb significam qualidade da educação e quais contribuições têm os índices para o sistema de ensino.

## Considerações finais

No contexto educacional municipal em pauta, observa-se a ascensão na agenda política de medidas e dispositivos de *accountability* sintonizados com a perspectiva da regulação por resultados, acompanhando as teses da reforma do Estado, segundo postulados do neoliberalismo. Como tecer outros horizontes em relação ao enlace entre medidas de *accountability* e a regulação por resultados? Como construir uma configuração democraticamente avançada de *accountability* no município?

Apropriando-se da concepção teórico-filosófica interacionista das práticas e relações sociais educativas de abordagem crítico-dialética, e do entendimento das instituições educativas como aparelhos contraditórios de hegemonia e não simplesmente de reprodução ideológica, no município, pode-se tensionar a ascensão da agenda da *accountability* sintonizada com a regulação por resultados por meio da normatização de um sistema de avaliação em uma perspectiva democrática.

Igualmente, assentados na concepção de democracia para além dos procedimentos formais de participação na execução do processo de produção, o tensionamento é possível com a gestão democrática da educação, entendida como processo político-administrativo, que busca transformar a estrutura de separação entre dirigentes e dirigidos e o escopo procedimental de participação, articulando os procedimentos aos princípios democráticos de tomadas de decisões.

## Referências

- Afonso, A. J. (2012). Para uma concetualização alternativa de *accountability* em educação. *Educação & Sociedade*, 33(119), 471-484. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000200008>
- Afonso, A. J. (2019). A propósito de políticas de *accountability* em educação: leituras outras em torno de um projeto de pesquisa. In M. S. P. Schneider, & E. L. Nardi, *Políticas de accountability em educação: perspectivas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização* (pp. Inicial-final). Ijuí: Unijuí.
- Bottura, A. C. L. (2019). *Conflitos e produção de consensos na cidade neoliberal: a luta por moradia em Palmas/TO* [Tese de Doutorado]. Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos. doi:10.11606/T.102.2019.tde-25112019-103505.

Brasil. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e base para a educação nacional (LDB). Congresso Nacional.

Decreto N° 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do plano de metas compromisso todos pela educação, pela união federal, em regime de colaboração com municípios, distrito federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Presidência da República.

Frigotto, G. (2010). O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In Fazenda, I. (org). *Metodologia da Pesquisa Educacional*. (12. ed.) São Paulo: Cortez.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2022). *Cidades*. Brasília: o autor. Recuperado em 20 julho 2022 de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama/>.

Lagares, R. (2008). *Organização da educação municipal no Tocantins: entre a conservação de redes e o processo de institucionalização efetiva de sistemas* [Tese de Doutorado]. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.

Lagares, R., & Nardi, E. L. (2020). Da introdução de dispositivos de *accountability* em educação na Amazônia Tocantinense à (re) configuração de arranjos institucionais de gestão: lógica da regulação por resultados. *Revista Humanidades e Inovação*, 7(15), 195-209.

Lei N° 1.256, de 22 de dezembro de 2003. Institui e regulamenta o programa escola autônoma de gestão compartilhada nas unidades escolares da rede pública municipal. Palmas, TO. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 1.350, de 9 de janeiro de 2004. Institui o sistema municipal de ensino de Palmas e dá outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 1.445, de 14 de agosto de 2006. Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Palmas. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 2.163, de 3 de julho de 2015. Institui o programa educacional salas integradas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e adota outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 2.238, de 19 de janeiro de 2016. Plano municipal de educação de Palmas – PME (2015 – 2025). Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 44, de 21 de março de 1990. Cria o conselho municipal de educação e dá outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 467, de 6 de janeiro de 1994. Institui o conselho diretor de educação da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do município de Palmas. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 679, de 24 de setembro de 1997. Institui o prêmio “Minha Escola Um Cartão Postal” para as escolas da rede pública de ensino do município de Palmas. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 1.911, de 10 de agosto de 2012. Institui o Fórum Permanente da Educação de Palmas, na forma que especifica. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 1.916, de 19 de outubro de 2012. Institui o símbolo da educação integral da rede pública municipal de Palmas, na forma que especifica. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 118, de 9 de julho de 1991. Reestrutura a Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes e dá outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 28, de 29 de dezembro de 1989. Transfere a sede do município de Taquarussu Porto para Palmas. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 4, de 1 de junho de 1989. Institui o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei N° 516, de 7 de março de 1995. Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. Prefeitura do Município de Palmas.

Lei orgânica, de 5 de abril de 1990. Município de Palmas, TO. Câmara Municipal de Palmas.

Nardi, E. L., & Schneider, M. P. (2014). *Accountability* em educação: políticas educativas e regulação da qualidade. *Jornadas de Sociologia de La UNLP*, Ensenada, Argentina, 8.

Nardi, E. L., Lagares, R., & Bearzi, A. E. (2022). Regulação por resultados e reconfigurações em arranjos institucionais endereçados ao governo democrático da educação. *Educação em Revista*, 39.



Rodrigues, R. S. (2018). *Planos Nacional e Municipais de Educação no Tocantins e Institucionalização do Sistema Nacional de Educação: perspectivas e contradições* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO, Brasil.

Schneider, M. P., Rostirola, C. R., & Vázquez, J. M. (Orgs.). (2021). *Dispositivos de accountability em perspectiva: limites e alternativas à política de avaliação educacional*. Curitiba: Appris.

Schneider, M. S. P., & Nardi, E. L. (2019). *Políticas de accountability em educação: perspectivas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização*. Ijuí: Unijuí.

Secretaria Municipal de Educação de Palmas. (2020a). *Relatório geral do número de professores da rede municipal*.

Secretaria Municipal de Educação de Palmas. (2020b). *Números de matrículas*. Recuperado em 13 outubro 2020 de <http://semed.palmas.to.gov.br/>

Secretaria Municipal de Educação de Palmas. (2020c). *Sistema de avaliação educacional de Palmas*. Recuperado em 13 outubro 2020 de <http://semed.palmas.to.gov.br/>

Silva, A. C. G. (2022). *Accountability e arranjos institucionais das políticas e gestão da educação pública do Município de Palmas/TO – 1989-2020: regulação por resultados e/ou governo democrático* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO, Brasil.

Silva, A. C. G., & Oliveira, C. V. S. (2019). A política de responsabilização e o Ideb no município de Palmas/TO. *Anais do Seminário Nacional da Rede MAPA*, Joaçaba, SC. Brasil, 4.

**Submetido em:** setembro de 2022

**Aceito em:** novembro de 2022

---

## Sobre os autores

### Ana Cléia Gomes da Silva

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Tocantins - PPGE/UFT (2022), Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia /UFT (2017), Graduada em Pedagogia (UFT). Professora da Educação Básica da Rede Municipal de Palmas/TO. É Sócia da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN). Membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEm/UFT); Observatório dos Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObsPE/UFT).

E-mail: [anacleiag@mail.uft.edu.br](mailto:anacleiag@mail.uft.edu.br)

### Rosilene Lagares

Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas: Curso de Pedagogia, Programas de Pós Graduação em Educação: Mestrado acadêmico e Doutorado em Educação na Amazônia? PGEDA/Educanorte. Pós-Doutora em Educação (Unoesc, 2019), Doutora e Mestre em Educação (UFG, 2007; 1998). Graduada em Pedagogia (UFG, 1989).. Líder do Grupo de Estudo, Pesquisas e Extensão em Educação Municipal na UFT (GepeEM), cadastrado no CNPQ/CAPES. Coordenadora do Observatório de Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObsPE) e das Pesquisas em Rede: Afirmção da accountability na gestão da educação pública: rebatimentos no plano da democratização e Mapa: Gestão democrática do ensino público. Pesquisadora e extensionista na Rede ColaborAção Tocantins do Programa de Institucionalização e Gestão da Educação Municipal: formação, monitoramento, acompanhamento e avaliação (PRISME). Diretora da Anpae-Tocantins.

E-mail: [roselagares@uft.edu.br](mailto:roselagares@uft.edu.br)

### Marciel Barcelos

É professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins (UFT), atuando no Curso de Licenciatura em Educação Física e no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico - (PPGE/UFT). Atualmente é Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (UFT). Possui interesse nos temas acerca da educação da infância; avaliação para aprendizagem, currículo; história da educação física; organização do trabalho pedagógico em educação física e culturas escolares.

E-mail: [marcielbarcelos@mail.uft.edu.br](mailto:marcielbarcelos@mail.uft.edu.br)